



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.123.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que o Sr. Joel Mendes Rodrigues enquadra-se neste perfil: Nascido em 12 de setembro de 1967, na cidade de Cachoeira Paulista-SP. Casado com Rosa Aparecida, é pai de três filhos. Reside no Bairro Pinhal Novo no Sítio Santa Maria. Foi Catequista na Igreja de São Benedito; Presidente da Conferência de São Sebastião; Vice-presidente do Conselho Rural de São Benedito; Ministro da Eucaristia e foi membro da diretoria da Associação Rural do Alto Lorena - ARAL. Trabalhou como pedreiro em prol da comunidade e do município, sempre com amor e dedicação. É exemplo de pai, amigo e profissional.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 049

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.123/04).

Artigo 1º - Fica concedida a **Comenda "Bernardo José de Lorena"** ao **Sr. Joel Mendes Rodrigues**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrário.~~

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação